



SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem
Diretoria de Transportes Rodoviários
Superintendência de Transporte de Passageiros

Declaração nº 019/2022/DAER-STP

Porto Alegre, 06 de abril de 2022.

Assunto: **Declaração de Exclusividade.**

A Superintendência de Transporte de Passageiros da Diretoria de Transportes Rodoviários do DAER, com base no requerido no expediente nº22/0435-0009762-7, **ATESTAMOS**, a pedido da empresa **Unesul de Transportes Ltda.**, concessionária deste Departamento e registrada **sob número 088**, CNPJ-95.595.077/0001-04, opera no Sistema Intermunicipal de Transporte de Passageiros do Estado do Rio Grande do Sul, **COM EXCLUSIVIDADE**, conforme planilha de linhas **sob sua responsabilidade, abaixo indicadas, de plena capacidade técnica e operacional.**

Linha	Através das linhas:
OSORIO – SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	348
PORTO ALEGRE - TRAMANDAÍ	402
PORTO ALEGRE - TRAMANDAÍ	762
PORTO ALEGRE – CAPÃO DA CANOA	2059
PORTO ALEGRE – CAPÃO DA CANOA	763

Sendo o que havia a informar, colocamo-nos à disposição para o que mais houver.

Atenciosamente,

Superintendência de Transporte de Passageiros
STP/DTR/DAER



Av. Borges de Medeiros, 1555 – Porto Alegre – RS – CEP 90110-150 – 6º andar
(051) 3210-5279 – stp@daer.rs.gov.br

Nome do documento: Declaracao de Exclusividade-019-2022- unesul.doc

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matricula	Data
Leticia da Silva Oliveira	DAER / STP / 336238	06/04/2022 11:36:13
Aline Louise Schuster de Souza	DAER / STP / 4345800	06/04/2022 14:44:22

